

beneficiários se enquadrarem no regime de jovem agricultor, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 79-A/87, de 18 de Fevereiro.

8.º — 1 — O subsídio máximo a conceder por exploração agrícola é de 15 000 contos e a área a beneficiar, por projecto, não poderá exceder os 400 ha.

2 — O limite referido no ponto anterior, quanto ao montante de subsídio a conceder, pode, no caso de explorações associadas, ser multiplicado pelo número dessas explorações, não podendo, no entanto, o resultado exceder os 45 000 contos.

Para efeitos do disposto neste ponto, a exploração agrícola abrange as fracções dela autonomizadas e individualmente geridas.

3 — Não têm acesso às ajudas previstas neste número as explorações agrícolas que sejam abastecidas por redes colectivas de irrigação.

Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação.

Assinada em 17 de Fevereiro de 1989.

O Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação,
Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

9.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração

De harmonia com o disposto na parte final do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea				
01	01	01				Gabinetes dos membros do Governo			
						Gabinete do Ministro			
						Gabinete			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
				01.42		Remunerações de pessoal diverso:			
			8.01.0	01.42	A	Outro pessoal	-	416	(a)
				14.00		Deslocações — Compensação de encargos	-	198	(b)
		02				Comissão de Aplicação de Colmas em Matéria Económica			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			8.01.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	107	(c)
				01.46		Subsídios de férias e de Natal	-	18	(c)
				26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria ...	-	10	(d)
				27.00		Bens não duradouros — Outros	-	30	(d)
				29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens	40	-	(d)
				44.00		Outras despesas correntes:			
				44.09		Diversas:			
				44.09	X	Remuneração extraordinária	125	-	(c)
		03				Gabinete dos Assuntos Comunitários			
			8.01.0	14.00		Deslocações — Compensação de encargos	-	350	(e)
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	-	839	(e)
	02					Gabinete do Secretário de Estado do Comércio Interno			
		01				Gabinete			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			8.01.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	314	-	(a) e (f)
				01.42		Remunerações de pessoal diverso:			
				01.42	A	Outro pessoal	-	75	(a)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial					
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações						
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea									
03	01			01.46		Subsídios de férias e de Natal	14	-	(f)					
				01.44		Representação certa e permanente	158	-	(a)					
				01.46		Subsídios de férias e de Natal	-	326	(a)					
				14.00		Deslocações — Compensação de encargos	70	68	(a) e (c)					
				28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações...	-	28	(f)					
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	40	-	(a)					
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:								
				31.00	B	Outras despesas	249	-	(a)					
				44.00		Outras despesas correntes:								
				44.09		Diversas:								
				44.09	X	Remuneração extraordinária	68	-	(c)					
						Gabinete do Secretário de Estado do Turismo								
						Gabinete								
						01.00		Remunerações certas e permanentes:						
					8.01.0	01.43		Gratificações certas e permanentes.....	-	6	(b)			
						01.46		Subsídios de férias e de Natal	-	240	(b)			
						03.00		Horas extraordinárias	-	290	(b)			
						04.00		Alimentação e alojamento	23	-	(b)			
						09.00		Abonos diversos — Espécie	-	130	(b)			
						10.00		Prestações directas — Previdência Social:						
						10.01		Abono de família	-	10	(b)			
						11.00		Contribuições para instituições — Previdência Social	42	116	(b) e (m)			
						12.00		Alimentação e alojamento — Compensação de encargos	-	9	(b)			
						14.00		Deslocações — Compensação de encargos	-	42	(m)			
						30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	239	-	(b) e (e)			
						31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:						
						31.00	B	Outras despesas	778	-	(b)			
						38.00		Transferências — Sector público:						
						38.03		Serviços autónomos:						
						38.03	18	Região de Turismo do Algarve	3 750	-	(m)			
								Gabinete do Secretário de Estado do Comércio Externo						
								Gabinete						
						01.00		Remunerações certas e permanentes:						
					8.01.0	01.20		Pessoal em qualquer outra situação	-	350	(b)			
						01.42		Remunerações de pessoal diverso:						
						01.42	A	Outro pessoal	171	-	(b)			
						01.46		Subsídios de férias e de Natal	-	160	(b)			
						03.00		Horas extraordinárias	20	-	(b)			
						04.00		Alimentação e alojamento	255	-	(b)			
						10.00		Prestações directas — Previdência Social:						
						10.01		Abono de família.....	14	-	(b)			
						11.00		Contribuições para instituições — Previdência Social	-	180	(b)			
						14.00		Deslocações — Compensação de encargos	302	-	(b)			
						21.00		Bens duradouros — Outros	-	19	(b)			
						23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	-	250	(b)			
			26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria ...	60	-	(b)						
			27.00		Bens não duradouros — Outros	-	30	(b)						
			29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens	-	20	(b)						
			30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	950	-	(e)						
			31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:									
			31.00	B	Outras despesas	385	-	(b)						

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea				
02	01					Secretaria-Geral			
						Serviços próprios			
			8.01.0	01.00		Remunerações certas e permanentes:			
				01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	3 257	(c), (g) e (h)
				01.46		Subsídios de férias e de Natal	-	122	(c)
				04.00		Alimentação e alojamento	-	450	(f)
				10.00		Prestações directas — Previdência Social:			
				10.01		Abono de família	-	550	(f)
				10.03		Outras prestações directas	-	200	(f)
				14.00		Deslocações — Compensação de encargos	-	400	(f)
				17.00		Pensões de aposentação, reforma e invalidez	1 034	-	(g)
				28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	1 600	-	(f)
				44.00		Outras despesas correntes:			
				44.09		Diversas:			
				44.09	X	Remuneração extraordinária	845	-	(c)
				52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	1 500	-	(h)
	02					Auditoria Jurídica			
			8.01.0	01.00		Remunerações certas e permanentes:			
				01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	1	-	(e)
				01.46		Subsídios de férias e de Natal	-	111	(c)
				04.00		Alimentação e alojamento	-	1	(e)
				44.00		Outras despesas correntes:			
				44.09		Diversas:			
				44.09	X	Remuneração extraordinária	111	-	(c)
03	01					Direcção-Geral do Comércio Interno			
						Serviços próprios			
			8.09.0	01.00		Remunerações certas e permanentes:			
				01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	1 900	(c)
				11.00		Contribuições para instituições — Previdência Social	10	-	(i)
				15.00		Abonos diversos — Compensação de encargos	-	10	(i)
				28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	450	-	(j)
				44.00		Outras despesas correntes:			
				44.09		Diversas:			
				44.09	X	Remuneração extraordinária	1 900	-	(c)
				52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	-	450	(j)
04	01					Direcção-Geral da Concorrência e Preços			
						Serviços próprios			
			8.09.0	01.00		Remunerações certas e permanentes:			
				01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	2 666	(c) e (j)
				01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação	15	-	(j)
				01.46		Subsídios de férias e de Natal	-	2	(c)
				04.00		Alimentação e alojamento	-	110	(j)
				17.00		Pensões de aposentação, reforma e invalidez	50	-	(j)
				23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	-	24	(j)
				26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	-	30	(j)
				28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	96	-	(j)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
				31.00	B	Outras despesas	324	-	(j)



Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea				
05	01		8.09.0	44.00		Outras despesas correntes:			
				44.09		Diversas:			
				44.09	X	Remuneração extraordinária	2 347	-	(c)
						Direcção-Geral de Inspeção Económica			
						Serviços próprios			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
				01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	9 080	(c) e (m)
				01.04		Pessoal contratado não pertencente ao quadros	1 968	319	(c) e (m)
				01.20		Pessoal em qualquer outra situação	12	-	(m)
				01.43		Gratificações certas e permanentes.....	-	7 890	(f)
07	01		8.08.0	29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens	7 890	-	(f)
				44.00		Outras despesas correntes:			
				44.09		Diversas:			
				44.09	X	Remuneração extraordinária	7 419	-	(c)
						Inspeção-Geral de Jogos			
						Serviços próprios			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
				01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação:			
				01.13	A	Dotação com compensação em receita	-	1 000	(c)
				01.20		Pessoal em qualquer outra situação:			
08	01		8.09.0	01.20	A	Dotação com compensação em receita	-	250	(c)
				01.42		Remunerações de pessoal diverso:			
				01.42	A	Dotação com compensação em receita	-	250	(c)
				21.00		Bens duradouros — Outros:			
				21.00	A	Dotação com compensação em receita	-	300	(c)
				44.00		Outras despesas correntes:			
				44.09		Diversas:			
				44.09	X	Remuneração extraordinária — Dotação com compensação em receita	1 800	-	(c)
						Direcção-Geral do Comércio Externo			
						Serviços próprios			
			8.09.0	01.00		Remunerações certas e permanentes:			
				01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	2 970	(c)
				09.00		Abonos diversos — Espécie	30	-	(n)
				27.00		Bens não duradouros — Outros	500	-	(n)
				29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens	-	9 530	(n)
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	1 000	-	(n)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
				31.00	B	Outras despesas	1 000	-	(n)
				44.00		Outras despesas correntes:			
				44.09		Diversas:			
44.09	X	Remuneração extraordinária	2 970	-	(c)				
		52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	7 000	-	(n)		

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alinea				
60	03		1.01.0	44.00 44.09 44.09	B	06 – Ministério das Finanças Despesas excepcionais Intendência-Geral do Orçamento Outras despesas correntes: Diversas: Compensação pela tributação dos titulares de cargos públicos	- 49 939	3 750 49 939	(m)

(a) Despachos de 9 e 22 de Dezembro de 1988.

(b) Despachos de 15 e 27 de Dezembro de 1988.

(c) Despacho de 16 de Dezembro de 1988.

(d) Despacho de 13 de Dezembro de 1988.

(e) Despacho de 15 de Dezembro de 1988.

(f) Despacho de 30 de Novembro de 1988.

(g) Despachos de 18 de Novembro e 9 de Dezembro de 1988.

(h) Despachos de 5 e 16 de Dezembro de 1988.

(i) Despacho de 23 de Dezembro de 1988.

(j) Despachos de 9 e 21 de Dezembro de 1988.

(l) Despachos de 13 e 22 de Dezembro de 1988.

(m) Despacho de 30 de Dezembro de 1988.

(n) Despacho de 6 de Dezembro de 1988.

9.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 8 de Fevereiro de 1989. — O Director, *Mário S. Tavares*.